



## **ORIENTAÇÕES / OBSERVAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O concurso abrangerá Prova Escrita e Prova Didática, de caráter eliminatório, e Exame de Títulos, de caráter classificatório.

Ao longo da realização do concurso, poderá haver alteração no Cronograma de Atividades, devendo os candidatos acompanhar as atualizações publicadas no site da PROGEP.

### **DA PROVA ESCRITA**

- A prova escrita iniciará após o sorteio do ponto e terá duração de até quatro horas. Os candidatos que solicitaram atendimento especial terão uma hora adicional para a realização da prova. Não será autorizada a consulta a qualquer tipo de material (impresso ou digital).
- Será sorteado um ponto comum a todos os candidatos, com base na relação de pontos já divulgada.
- A Prova Escrita será realizada em Língua Portuguesa. Os candidatos que solicitaram atendimento especial ficarão em salas separadas, acompanhados, cada um deles, por dois profissionais tradutores intérpretes da Libras e um transcritor.
- Os candidatos que apresentarem recurso na etapa da Prova Escrita deverão preparar-se para realizar a Prova Didática na mesma data que os demais (de acordo com o cronograma publicado).

### **DA PROVA DIDÁTICA**

- No horário estabelecido no Cronograma, será sorteado um ponto comum a todos os candidatos, diferente do ponto já sorteado na Prova Escrita.
- No horário marcado para o início da Prova Didática, é exigida a presença de todos os candidatos classificados na Prova Escrita. Nesse momento, todos deverão entregar o plano de aula à banca e assinar a ata. Os planos de aula não poderão sofrer alterações, independentemente do horário de realização da prova.
- Os candidatos serão chamados para a Prova Didática respeitando a ordem de inscrição no concurso e serão desclassificados caso não estejam presentes no momento de sua chamada, de acordo com o artigo 22, inciso V, da Resolução COEPEA/FURG nº 54/2023, de 24 de março de 2023.
- Caso haja falta de luz ou ocorra algum imprevisto na data/horário da Prova Didática, esta deverá ser realizada independentemente das condições disponíveis.
- A Prova Didática deverá ser realizada em Libras por todos os candidatos, e não haverá interpretação para a banca.
- Após a realização da Prova Didática pelo último candidato, cada examinador finalizará sua avaliação, e a Presidente da Banca fará a leitura pública de todas as notas.

### **DO EXAME DE TÍTULOS**

- O Exame de Títulos será realizado de acordo com a Planilha de Titulação publicada no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



FURG

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A

**MATÉRIAS/DISCIPLINAS:** Libras I, Libras II, Ensino de Português como Segunda Língua para Estudantes Surdos e Literatura Surda, Comunicação em Libras na Área da Saúde I, Comunicação em Libras na Área da Saúde II.

**EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 23116.014909/2025-18**

Edital nº 01/2026 – Processo nº 23116.014909/2025-18.

- Os candidatos deverão enviar os documentos referentes ao Exame de Títulos no prazo determinado no Cronograma, disponível no site da PROGEP. A banca poderá solicitar os originais, caso julgue necessário.
- Serão analisados somente os títulos dos candidatos aprovados nas provas Escrita e Didática.
- Para o item 3 da Tabela de Titulação – Produção Científica, serão consideradas produções dos últimos cinco anos, a contar da data de publicação deste Edital (a partir de janeiro de 2021).

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane Lima Terra Fernandes – Presidente

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karina Ávila Pereira – Titular

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carilissa Dall'alba – Titular